



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2169, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a denominação da Rua 39, localizada no bairro Atlântida, entre a Avenida Vereador Demétrio Ponciano Cardoso, antiga Av. Central até a portaria do Condomínio Lagos Parque no Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

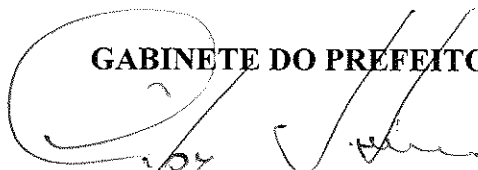
Art. 1º – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no Bairro Centro no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

Art. 1º – Fica alterado o nome da Rua 39, localizada no bairro Atlântida, entre a Avenida Vereador Demétrio Ponciano Cardoso, antiga Av. Central até a portaria do Condomínio Lagos Parque, que passa denominar-se Rua JÚLIO ALVES DA SILVA.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa na Rua.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de setembro de 2020.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração